

QUARTA- FEIRA – 22 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 021DL/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA OS INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL DE PERCUSSÃO/FANFARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
22 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 021DL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2024

TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação Nº 021DL/2024, cuja abertura para recebimento de propostas a partir do dia 15 de Maio de 2024 até às 17h00 do dia 20/05/2024, através do endereço eletrônico licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de conjuntos de uniformes e equipamentos para os integrantes da banda municipal de percussão/fanfarras, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Foi registrado as empresas e valores abaixo descritos:

| EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|--|----------------------|
| SANTINY Inscrita no CNPJ: 50.077.738/0001-49 | R\$ 58.284,00 |

Sagra-se vencedora a empresa **SANTINY LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.077.738/0001-49.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

I - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 22 de Maio de 2024.


PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal